



Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

Rua Prudente de Moraes, 100 - Centro - Tel.: (12) 3147-9020 - CNPJ: 46.670.931/0001-06

**Desenvolve
Queluz**

Administração 2017 - 2020

ADITIVO N°06 ao CONTRATO n° 03/2023

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o Contrato celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZ**, neste ato representado pelo Senhor **LAURINDO JOAQUIM DA SILVA GARCEZ**, Prefeito Municipal em pleno exercício do cargo, com sede na Rua Prudente de Moraes, 100, Centro, neste município, inscrita no CNPJ sob o n° 46.670.931/0001-06, adiante designada **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa Organização Social **Instituto Morgan de Educação, Saúde e Esportes - ME - CNPJ n° 10733807/0001-97**, com endereço na Alameda André Rebouças, n° 229, Jardim Novo Embu, Embu das Artes - SP, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Amando Ganem Monte Alto, RG: 11.104.464-9 e CPF: 056.392.348-22 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, na presença das testemunhas, resolvem firmar, nesta data, que se regerá pela Lei Federal das Licitações n° 8.666/93 e demais alterações posteriores, e pelas seguintes cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam ambas já qualificadas no citado contrato, resolvem aditivá-lo, mediante as seguintes condições:


CLÁUSULA 1ª - DA VIGENCIA

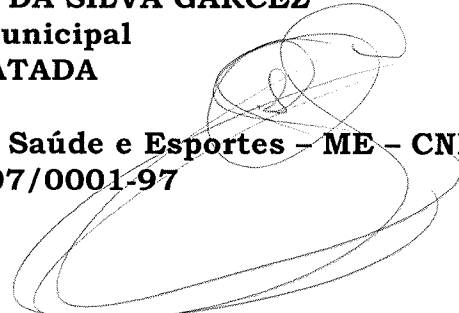
Fica o presente contrato prorrogado por mais aditivado o presente contrato por mais 30 dias a contar de 10 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA 2ª - Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato n° 03/2023 e o presente termo entra em vigor na data da sua assinatura.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo mencionadas, para que produza todos os seus efeitos legais.

Queluz, 20 DE dezembro de 2023


LAURINDO JOAQUIM DA SILVA GARCEZ
Prefeito Municipal
CONTRATADA


**Instituto Morgan de Educação, Saúde e Esportes - ME - CNPJ n°
10733807/0001-97**

Testemunhas:

1. _____
2. _____





03





Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

**Desenvolve
Queluz**

Administração 2017 - 2020

Rua Prudente de Moraes, 100 - Centro - Tel.: (12) 3147-9020 - CNPJ: 46.670.931/0001-06

TERMO DE CIENCIA E DE NOTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUELUZ/SP CONTRATO Nº 03/2023

OBJETO: CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUELUZ – SP ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INTITUTO MORGAN DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ESPORTES – CNPJ Nº 10.733.807/0001-97, PARA O FIM QUE ESPECÍFICA.

VALOR DO AJUSTE REPASSADO: R\$34.909,58

EXERCÍCIO: 2023

ADVOGADO: DR. JOÃO BATISTA GUIMARAES CAMARA NETO – OAB/SP
246018 – email: juridico@quেলuz.sp.gov.br

Estamos cientes de que:

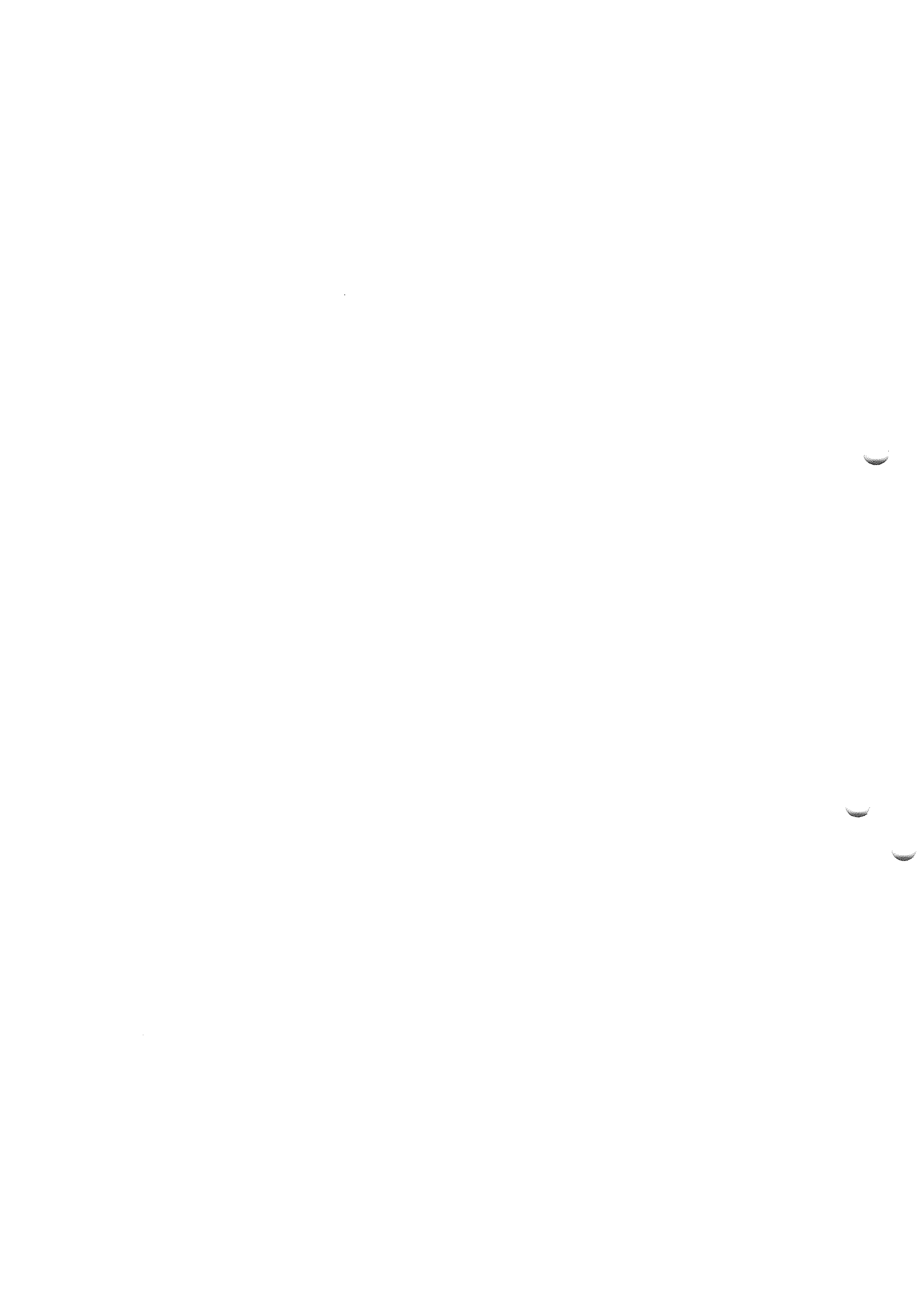
O ajuste acima referida, seus aditamentos, bem como, o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo tramite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

Poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista e extraíndo copias das manifestações de interesse, despachos e decisões, mediante regular cadastramento com o estabelecido na Resolução nº01/2011 do TCE/SP.

Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no DOE, caderno do Poder Público Legislativo, parte do TCE/SP, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709/1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do CPC.

As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no modulo eletrônico do Cadastro Corporativo TCE ~CadTCE/SP, nos termos previstos no artigo 2º das instruções nº01/20-20, conforme declaração de atualização cadastral anexa:

Damo-nos por Notificados para:





Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

Rua Prudente de Moraes, 100 - Centro - Tel.: (12) 3147-9020 - CNPJ: 46.670.931/0001-06

**Desenvolve
Queluz**

Administração 2017 - 2020

- a) O Acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Queluz, 26 DE DEZEMBRO de 2023.

AUTORIDADE MAXIMA DO ORGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

LAURINDO JOAQUIM DA SILVA GARCEZ

CPF N° 019.612.238-48

Prefeito Municipal

AUTORIDADE MAXIMA DA ENTIDADE CONTRATADA

AMANDO GANEM MONTE ALTO

CPF N° 056.392.348-22

Instituto Morgan de Educação, Saúde e Esportes - ME -

CNPJ n° 10733807/0001-97





Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Queluz, 26 de dezembro de 2023.

PARECER JURIDICO

Assunto: 6º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 03/2023 – Chamamento Público nº 01/2023.

Com relação à análise do tema em referência, tenho as seguintes considerações:

Trata-se de solicitação efetuada pela Secretária Municipal de Saúde através do Ofício GS. 770 / 2023 pleiteando o aditamento do contrato de gestão nº 03/2023 efetuado no chamamento público nº 01/2023 para prorrogação do mesmo pelo prazo de 1 (um) mês.

Justificou para tal a necessidade de conclusão de processos administrativos que estão sendo realizados para conclusão do chamamento público nº 05/2023 para que não haja desassistência a saúde da população.

Isto posto, adentramos ao mérito da questão.

No mérito

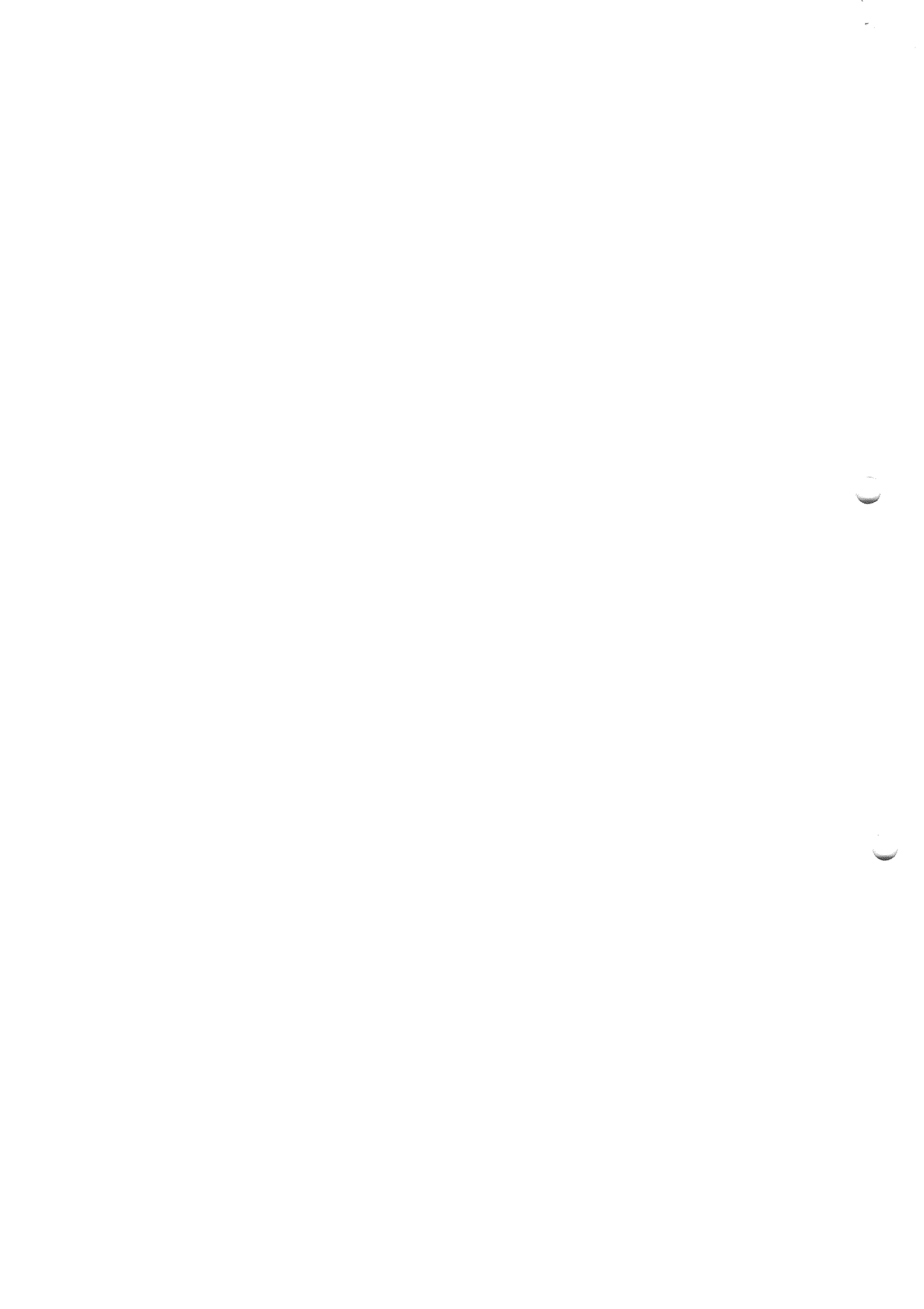
Inicialmente, destacamos que os contratos regidos pela Lei Federal nº 8666/1993 poderão ser alterados com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 57 da referida Lei.

No presente caso, o aditamento para a inclusão de profissionais não previstos inicialmente, caracterizam o disposto no art. 65, inciso II e §2º da Lei Federal nº 8666/1993 que assim dispõe:

“Art. 57- A duração dos contratos regidos por esta Lei, ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quando aos relativos:

II – à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

§2º-Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.
...”





Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Neste sentido, a Lei Federal nº 13.019/2014 também dispõem acerca da possibilidade de aditamento do contrato de gestão:

Art. 57. O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original.

Por sua vez, o Contrato de Gestão nº 003/2023 dispõe em sua cláusula 1º, parágrafo único, alínea “a”, a possibilidade de ajustamento do plano de trabalho através de termo aditivo quando implicar em alteração de valores, como no presente caso.

Cláusula 1º - Constitui objeto do presente a gestão, operacionalização e execuções de ações e serviços, em estreita cooperação com a Secretaria Municipal da Saúde, que atendam a Estratégia Saúde da Família – PSF, Saúde Coletiva, Atenção Básica, Especialidades Médicas, Pronto Atendimento, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, Núcleo de Apoio a saúde da Família – NASF, entre outras áreas administrativas relacionadas à área da saúde, de acordo com o detalhamento e as especificações previstas no ANEXO I - Termo de Referência.

Parágrafo Único - O Plano de Trabalho poderá ser ajustado de comum acordo entre as partes, por meio de:

- a) registro por simples apostila, dispensando-se a celebração de Termo Aditivo, quando se tratar de ajustes que não acarretem alteração dos valores definidos na Cláusula Quarta;
- b) celebração de Termo Aditivo, quando se tratar de ajustes que impliquem alteração dos valores definidos na Cláusula Quarta.

Conclusão

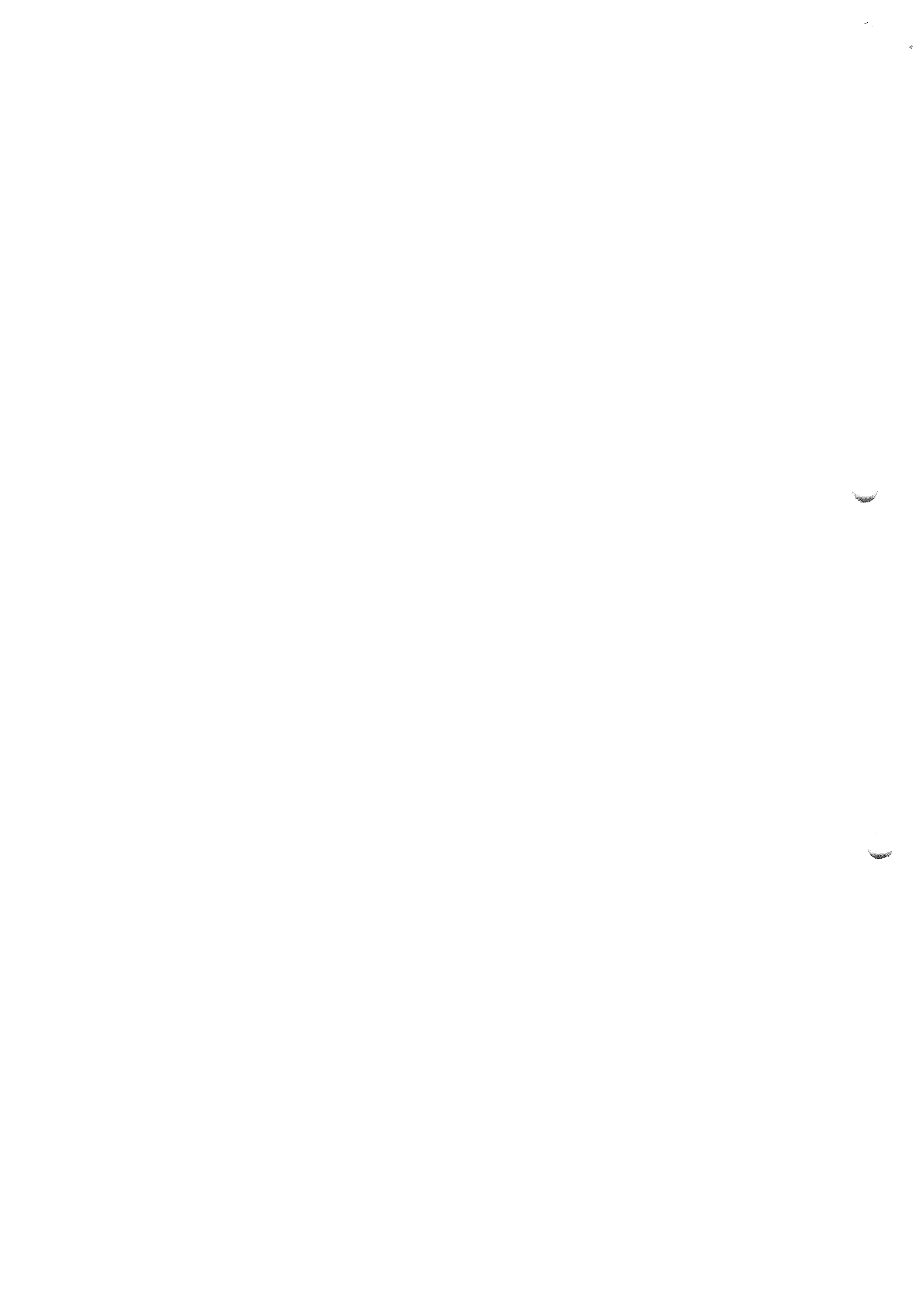
Diante do exposto, **opinamos** pela possibilidade legal de aditamento do contrato de gestão nº 03/2023 efetuado no chamamento público nº 01/2023 para prorrogação do mesmo pelo prazo de 1 (um) mês, face a necessidade de conclusão de processos administrativos que estão sendo realizados para conclusão do chamamento público nº 05/2023 para que não haja desassistência a saúde da população.

O presente parecer tem caráter facultativo e opinativo, não vinculando a decisão da administração pública.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

A consideração da autoridade superior.

João Batista Guimarães Câmara Neto
Advogado
OAB-SP 246018





**PREFEITURA MUNICIPAL**

Nota de Empenho

Exercício de 2024

Nota de Empenho 00735/2024 - 01

DATA	TIPO	REGIME	AUTORIZAÇÃO	MOVIMENTO	VALOR
31/01/2024	Estimativo	Normal		Inicial	83.631,19

INFORMAÇÕES DO CREDOR

NOME	CNPJ - Pessoa jurídica	CONTATOS
INSTITUTO MORGAN DE EDUCACAO SAUDE E ESPORTES	(23114) 10.733.807/0001-97	FONE1: (11) 45573-214
FANTASIA/APELIDO	BANCO - AGÊNCIA - CONTA	FONE2: (11) 98725-7878
INSTITUTO MORGAN		CEL:
ENDEREÇO		FAX:
Alameda ANDRÉ REBOUÇAS, 229, CHÁCARA VALE DA BOA VIDA, EMBU DAS ARTES/SP		E-MAIL:
		zanqueta@cavichioehanita.com.br

INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

PROCESSO
Dispensa ou inexigibilidade - 01/2022
MODALIDADE
Dispensa de Licitação - 01/2022

DOTAÇÃO

FICHA	136	PRÉ-EMPENHO: 0/0	ORÇADO
U.O.	02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.930.000,00
U.E.	02.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ALTERAÇÕES ACUM. (+)
FUNÇÃO	10	Saúde	0,00
SUBFUNÇÃO	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	DOTAÇÃO ATUALIZADA (=)
PROGRAMA	0011	AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAÚDE	1.930.000,00
AÇÃO	2038	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE QUELUZ	PRÉ-EMPENHADO ANTERIOR (-)
ELEMENTO	3.3.50.39.99	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00
FONTE	05	Transferência e Convênios Federais - Vinculados	EMPENHADO ANTERIOR (-)
APLICAÇÃO	302.0000	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.17.550,69
			SALDO ANTERIOR (=)
			1.812.449,31
			VALOR DO MOVIMENTO (-)
			83.631,19
			SALDO (=)
			1.728.818,12

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
43.282,64	40.348,55	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

CENTRO DE CUSTO	TIPO DE DESEMBOLSO

HISTÓRICO

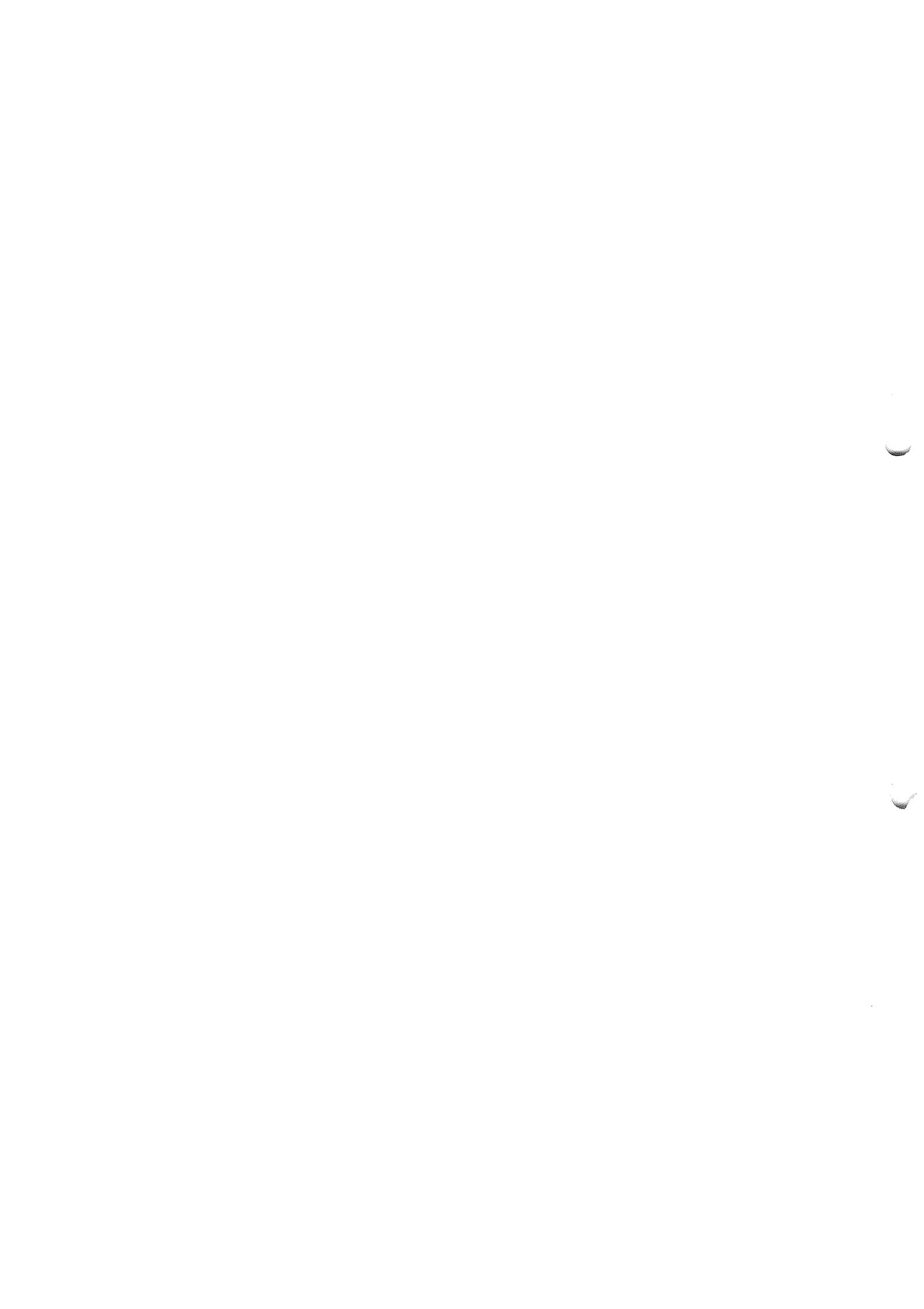
REF.AO TERMO ADITIVO Nº 06

O ordenador da despesa, LAURINDO JOAQUIM DA SILVA GARCEZ, Prefeito, CPF: 019.612.238-48, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhado o valor acima.

LAURINDO JOAQUIM DA SILVA GARCEZ
PREFEITO

ERIKA APARECIDA TEIXEIRA FRANCISCO DOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SANDRA REGINA DOS SANTOS LOPES
AUXILIAR DE CONTABILIDADE



**PREFEITURA MUNICIPAL**

Nota de Empenho

Exercício de 2024

Nota de Empenho 00736/2024 - 01

DATA 31/01/2024	TIPO Ordinário	REGIME Normal	AUTORIZAÇÃO	MOVIMENTO Inicial	VALOR 21.919,00
---------------------------	--------------------------	-------------------------	-------------	-----------------------------	---------------------------

INFORMAÇÕES DO CREDOR

NOME INSTITUTO MORGAN DE EDUCACAO SAUDE E ESPORTES		CNPJ - Pessoa jurídica 10.733.807/0001-97	CONTATOS FONE1: (11) 45573-214 FONE2: (11) 98725-7878 CEL: FAX: E-MAIL: zanqueta@cavichioehanita.com.br
FANTASIA/APELIDO INSTITUTO MORGAN		(23114)	
ENDEREÇO Alameda ANDRÉ REBOUÇAS, 229, CHÁCARA VALE DA BOA VIDA, EMBU DAS ARTES/SP		BANCO - AGÊNCIA - CONTA	

INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

PROCESSO Dispensa ou inexigibilidade - 01/2022
MODALIDADE Dispensa de Licitação - 01/2022

DOTAÇÃO

FICHA 136	PRÉ-EMPENHO: 0/0	ORÇADO 1.930.000,00
U.O. 02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ALTERAÇÕES ACUM. (+) 0,00
U.E. 02.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	DOTAÇÃO ATUALIZADA (=) 1.930.000,00
FUNÇÃO 10	Saúde	PRÉ-EMPENHADO ANTERIOR (-) 0,00
SUBFUNÇÃO 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	EMPENHADO ANTERIOR (-) 201.181,88
PROGRAMA 0011	AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAÚDE	SALDO ANTERIOR (=) 1.728.818,12
AÇÃO 2038	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE QUELUZ	VALOR DO MOVIMENTO (-) 21.919,00
ELEMENTO 3.3.50.39.99	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	SALDO (=) 1.706.899,12
FONTE 05	Transferência e Convênios Federais - Vinculados	
APLICAÇÃO 300.0009	Saúde Serviço de Atendimento Móvel - SAMU	

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO

JANEIRO 0,00	FEVEREIRO 21.919,00	MARÇO 0,00	ABRIL 0,00	MAIO 0,00	JUNHO 0,00
JULHO 0,00	AGOSTO 0,00	SETEMBRO 0,00	OUTUBRO 0,00	NOVEMBRO 0,00	DEZEMBRO 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

CENTRO DE CUSTO	TIPO DE DESEMBOLSO
-----------------	--------------------

HISTÓRICO

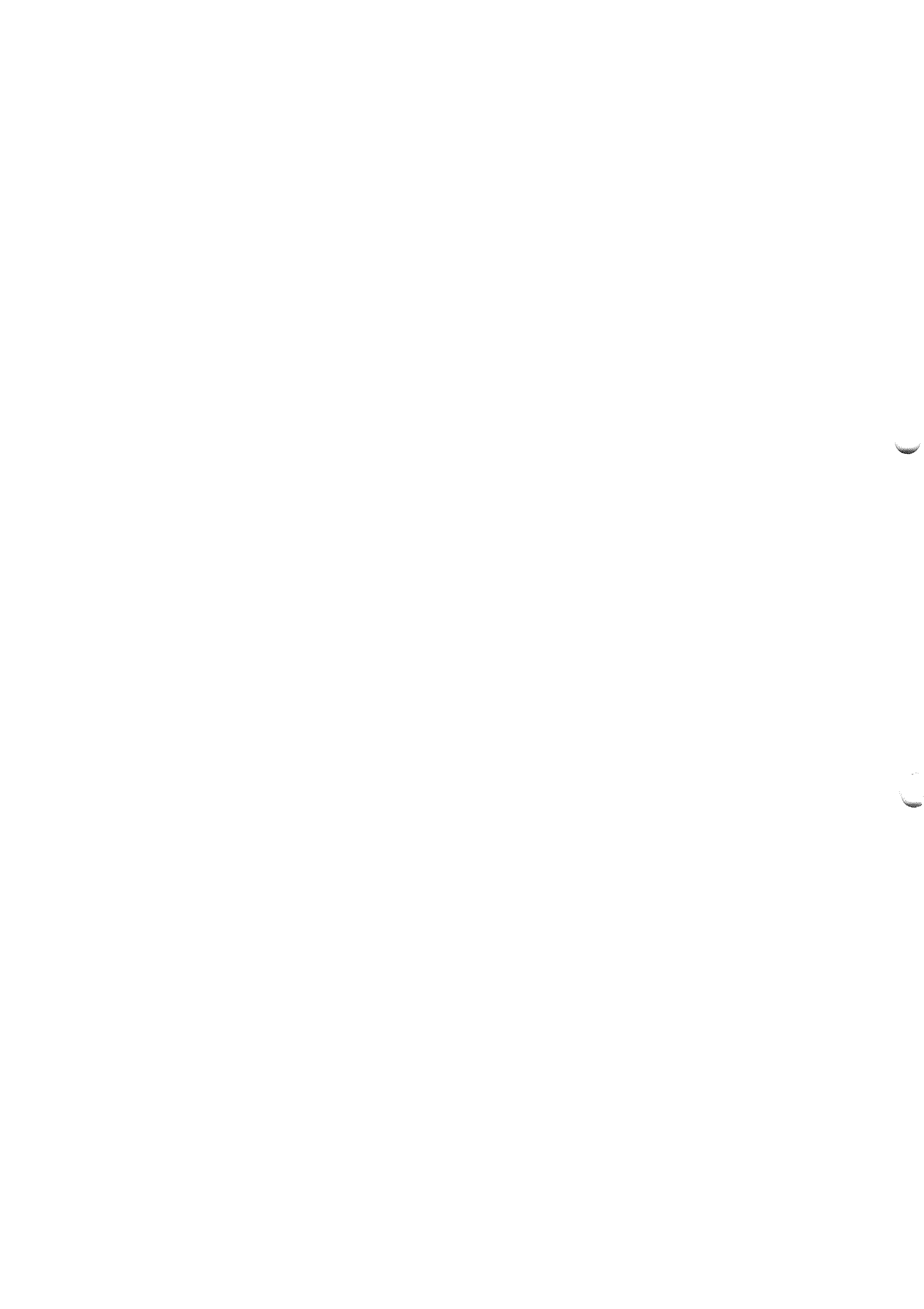
REF.TERMO ADITIVO Nº 06

O ordenador da despesa, LAURINDO JOAQUIM DA SILVA GARCEZ, Prefeito, CPF: 019.612.238-48, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhado o valor acima.

LAURINDO JOAQUIM DA SILVA GARCEZ
PREFEITO

ERIKA APARECIDA TEIXEIRA FRANCISCO DOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SANDRA REGINA DOS SANTOS LOPES
AUXILIAR DE CONTABILIDADE



**PREFEITURA MUNICIPAL**

Nota de Empenho

Exercício de 2024

Nota de Empenho 00737/2024 - 01

DATA	TIPO	RÉGIME	AUTORIZAÇÃO	MOVIMENTO	VALOR
31/01/2024	Ordinário	Normal		Inicial	12.000,00

INFORMAÇÕES DO CREDOR

NOME	CNPJ - Pessoa jurídica	CONTATOS
INSTITUTO MORGAN DE EDUCACAO SAUDE E ESPORTES (23114)	10.733.807/0001-97	FONE1: (11) 45573-214
FANTASIA/APELIDO	BANCO - AGÊNCIA - CONTA	FONE2: (11) 98725-7878
INSTITUTO MORGAN		CEL:
ENDEREÇO		FAX:
Alameda ANDRÉ REBOUÇAS, 229, CHÁCARA VALE DA BOA VIDA, EMBU DAS ARTES/SP		E-MAIL:
		zanqueta@cavichioehanita.com.br

INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

PROCESSO
Dispensa ou inexigibilidade - 01/2022
MODALIDADE
Dispensa de Licitação - 01/2022

DOTAÇÃO

FICHA	136	PRÉ-EMPENHO: 0/0	ORÇAO
U.O.	02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.930.000,00
U.E.	02.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ALTERAÇÕES ACUM. (+)
FUNÇÃO	10	Saúde	0,00
SUBFUNÇÃO	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	DOTAÇÃO ATUALIZADA (=)
PROGRAMA	0011	AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAÚDE	1.930.000,00
AÇÃO	2038	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE QUELUZ	PRÉ-EMPENHADO ANTERIOR (-)
ELEMENTO	3.3.50.39.99	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00
FONTE	05	Transferência e Convênios Federais - Vinculados	EMPENHADO ANTERIOR (-)
APLICAÇÃO	300.0006	Saúde	223.100,88
		Núcleo de Apoio da Saúde da Família - NASF	SALDO ANTERIOR (=)
			1.706.899,12
			VALOR DO MOVIMENTO (-)
			12.000,00
			SALDO (=)
			1.694.899,12

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

CENTRO DE CUSTO	TIPO DE DESEMBOLSO
-----------------	--------------------

HISTÓRICO

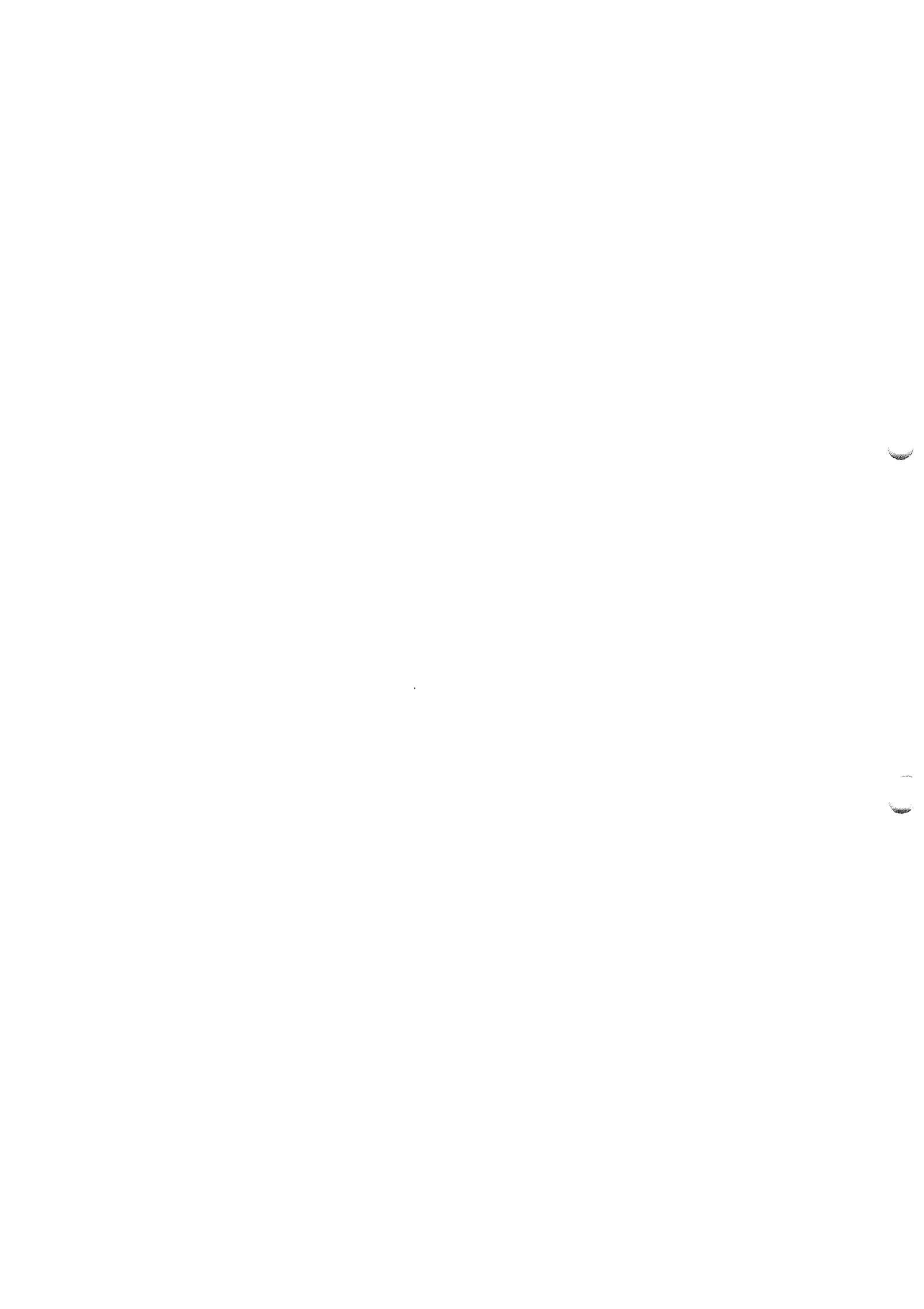
REF.TERMO ADITIVO Nº 06

O ordenador da despesa, LAURINDO JOAQUIM DA SILVA GARCEZ, Prefeito, CPF: 019.612.238-48, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhado o valor acima.

LAURINDO JOAQUIM DA SILVA GARCEZ
PREFEITO

ERIKA APARECIDA TEIXEIRA FRANCISCO DOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SANDRA REGINA DOS SANTOS LOPES
AUXILIAR DE CONTABILIDADE



**PREFEITURA MUNICIPAL****Nota de Empenho**

Exercício de 2024

12

Nota de Empenho 00740/2024 - 01

DATA	TIPO	REGIME	AUTORIZAÇÃO	MOVIMENTO	VALOR
31/01/2024	Estimativo	Normal		Inicial	603.308,68

INFORMAÇÕES DO CREDOR

NOME	CNPJ - Pessoa Jurídica	CONTATOS
INSTITUTO MORGAN DE EDUCACAO SAUDE E ESPORTES	(23114) 10.733.807/0001-97	FONE1: (11) 45573-214
FANTASIA/APELIDO	BANCO - AGÊNCIA - CONTA	FONE2: (11) 98725-7878
INSTITUTO MORGAN		CEL:
ENDEREÇO		FAX:
Alameda ANDRÉ REBOUÇAS, 229, CHÁCARA VALE DA BOA VIDA, EMBU DAS ARTES/SP		E-MAIL:
		zanqueta@cavlichioehanita.com.br

INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

PROCESSO	CONTRATO
Compra direta - 01/2022	003/2023
MODALIDADE	
Dispensa de Licitação - 1/2022	

DOTAÇÃO

FICHA	135	PRÉ-EMPENHO: 0/0	ORÇADO
U.O.	02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	6.200.000,00
U.E.	02.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ALTERAÇÕES ACUM. (+)
			0,00
FUNÇÃO	10	Saúde	DOTAÇÃO ATUALIZADA (=)
SUBFUNÇÃO	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.200.000,00
PROGRAMA	0011	AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAÚDE	PRÉ-EMPENHADO ANTERIOR (-)
AÇÃO	2038	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE QUELUZ	0,00
ELEMENTO	3.3.50.39.99	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	EMPENHADO ANTERIOR (-)
FONTE	01	Tesouro	0,00
APLICAÇÃO	302.0000	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	SALDO ANTERIOR (=)
			6.200.000,00
			VALOR DO MOVIMENTO (-)
			603.308,68
			SALDO (=)
			5.596.691,32

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
516.666,67	86.642,01	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

CENTRO DE CUSTO	TIPO DE DESEMBOLSO

HISTÓRICO
REF.AO TERMO ADITIVO Nº 06

O ordenador da despesa, LAURINDO JOAQUIM DA SILVA GARCEZ, Prefeito, CPF: 019.612.238-48, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhado o valor acima.

LAURINDO JOAQUIM DA SILVA GARCEZ
PREFEITO

ERIKA APARECIDA TEIXEIRA FRANCISCO DOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SANDRA REGINA DOS SANTOS LOPES
AUXILIAR DE CONTABILIDADE